

REGULAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Uberlândia e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) tornam público este Regulamento, estabelecem normas e informam que os candidatos aprovados conforme subitens 9.2.7 e 9.2.8 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, de 20 de junho de 2023 serão convocados para a Prova Prática, de caráter eliminatório.

1. A Prova Prática será destinada aos candidatos que se inscreverem para os cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior e será realizada no município de Uberlândia, para os seguintes cargos:

- a) Nível Fundamental: Oficial de Manutenção (Pedreiro).
- b) Nível Médio: Músico Instrumentista (Fagote, Clarinete, Oboé, Sax, Trombone, Trompa Bb/F, Trompete, Tuba Bb/Eb) e Iluminador.
- c) Nível Superior: Intérprete Educacional e Professor de Libras.

2. Todas as provas práticas terão **caráter eliminatório** e serão de realização obrigatória, visando avaliar o conhecimento e a habilidade dos candidatos em casos com simulações concretas de atividades e / ou exercícios correlatos ao cargo, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos e das áreas de conhecimento.

3. Serão convocados para essa fase os candidatos melhores classificados, respeitados os critérios de desempate descritos em Edital e os quantitativos previstos em seu Anexo III.

4. Os candidatos serão convocados para as provas práticas por ordem alfabética, podendo ser alterada em função de necessidade técnica e / ou operacional de execução das provas.

5. A Prova Prática será realizada conforme convocação específica a ser divulgada por meio da internet, nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e www.uberlandia.mg.gov.br.

6. O candidato terá tempo de espera variável durante a realização da prova, devendo prever sua disponibilidade por no mínimo 5 (cinco) horas de espera, a partir do início das provas.

6.1. Não será ofertado lanche ao candidato pela organizadora do certame. O candidato que julgar necessário poderá levar seu lanche – que não poderá ser acessado durante a realização da prova.

7. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença e no Termo de Responsabilidade no dia da avaliação da Prova Prática, de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado, sob pena de ser considerado ausente se descumprir o descrito neste item.

8. As provas práticas poderão sofrer alteração na forma de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.

9. A organizadora do certame se exime de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentar para seu exame fora do horário coletivo agendado.
10. Os casos de alteração psicológica e / ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios etc.) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.
11. O candidato será considerado APTO ou INAPTO na Prova Prática.
 - 11.1. O resultado da prova (APTO ou INAPTO) será registrado pelo examinador em Formulário de Avaliação.
 - 11.1.1. A Prova Prática será avaliada na escala de zero a dez pontos, de acordo com os critérios indicados neste Regulamento.
 - 11.1.2. Será eliminado do Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total dos pontos da Prova Prática, ou seja, 6 pontos.
12. Os resultados das provas serão divulgados em momento oportuno nos *sites* www.gestaodeconcursos.com.br e www.uberlandia.mg.gov.br.
13. Será considerado APTO na Prova Prática o candidato que alcançar o desempenho mínimo estipulado neste Regulamento.
14. Será considerado INAPTO na Prova Prática e, conseqüentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que não alcançar o desempenho mínimo estipulado neste Regulamento, não sendo permitida a sua permanência no local de realização dos testes.
15. Caso o candidato não consiga concluir a Prova Prática no tempo máximo estabelecido neste Regulamento, serão avaliados somente os itens executados, sendo atribuída nota zero aos itens restantes.
 - 15.1 O candidato que recusar a realizar a prova ou deixar o local de prova sem executar o teste estará automaticamente eliminado.
16. Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas, sendo considerados eliminados do concurso aqueles que o fizerem.
17. O candidato terá somente uma tentativa para realização da prova.
18. Durante a realização das provas não será permitido o uso de acessórios eletrônicos pelo candidato, exceto óculos de grau e relógio.
19. As provas serão realizadas em dias úteis ou durante final de semana, de acordo com convocação a ser realizada em momento oportuno.
20. Estão autorizados a permanecer no ambiente da prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica da Fundep.
21. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela Fundep.
22. As provas serão gravadas e avaliadas por equipe habilitada, sendo a filmagem de uso exclusivo da Fundep e da Prefeitura Municipal de Uberlândia; e os arquivos serão descartados após a homologação do Concurso. Isso seguirá as conformidades estabelecidas na Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

23. Não caberá à Fundep ou à Prefeitura Municipal de Uberlândia qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.

24. Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

25. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início da realização dos testes, munidos de documento de identidade original oficial com foto e com roupa apropriada para a realização de sua Prova Prática.

25.1 Serão considerados documentos de identidade oficial: cédula oficial de identidade (RG), carteira expedida por órgão ou conselho de classe (OAB, CRP etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), certificado de reservista com foto, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto e passaporte.

25.1.1 O candidato que não apresentar documento de identificação oficial conforme descrito nos subitens 9.4.14, 9.4.14.1 e 9.4.14.2 do Edital não poderá fazer a prova.

26. Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da prova. O candidato deverá levar somente os objetos citados neste Regulamento. Caso não proceda assim, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Uberlândia e a Fundep por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

27. O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas conforme exposto no item 11.1 do Edital, alínea “h”.

28. Os candidatos só terão vista do formulário de avaliação durante o período recursal, conforme previsto no subitem 11.1.2 do Edital.

29. Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido no Ato Convocatório, utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação, ou se, após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter utilizado de processos ilícitos na realização destes. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.

30. As ocorrências não previstas no Edital ou neste Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Uberlândia e pela Fundep, no que a cada um couber.

31. As instruções concedidas neste Regulamento e no Edital, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundep durante a realização das provas práticas, complementam este Regulamento e o Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

CARGO: MÚSICO INSTRUMENTISTA – CLARINETE		
Descrição da prova		
A prova consiste nas seguintes atividades: - Performance de trecho da peça a seguir. LACERDA, Osvaldo. Melodia para clarinete solo. (1974). - Performance de trecho da peça de livre escolha. - Leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato no momento da prova. Cada candidato terá até 1 minuto para olhar a partitura, devendo executá-la em seguida. (O candidato deverá levar seu instrumento).		
Duração máxima da Prova Prática: 15 minutos		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Realização da partitura (notas e ritmos, dinâmica e agógica, fraseado e articulação)	3,0	0,5
Desempenho técnico (postura, afinação, respiração, emissão e sonoridade)	2,0	0,5
Interpretação (compreensão do texto musical e compreensão estilística / expressividade)	3,0	0,5
Leitura à primeira vista (capacidade de leitura dos elementos da partitura à primeira vista)	2,0	1,0

CARGO: MÚSICO INSTRUMENTISTA – OBOÉ		
Descrição da prova		
A prova consiste nas seguintes atividades: - Performance de trecho da peça a seguir. ALBINONI, Tomaso. Concerto para oboé e cordas nº 2 em Dm op. 9. 1º movimento. - Performance de trecho da peça de livre escolha. - Leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato no momento da prova. Cada candidato terá até 1 minuto para olhar a partitura, devendo executá-la em seguida. (O candidato deverá levar seu instrumento).		
Duração máxima da Prova Prática: 15 minutos		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Realização da partitura (notas e ritmos, dinâmica e agógica, fraseado e articulação)	3,0	0,5
Desempenho técnico (postura, afinação, respiração, emissão e sonoridade)	2,0	0,5
Interpretação (compreensão do texto musical e compreensão estilística / expressividade)	3,0	0,5
Leitura à primeira vista (capacidade de leitura dos elementos da partitura à primeira vista)	2,0	1,0

CARGO: MÚSICO INSTRUMENTISTA – FAGOTE		
Descrição da prova		
A prova consiste nas seguintes atividades: - Performance de trecho da peça a seguir. MOZART, Wolfgang Amadeus. Concerto em Sib Maior para fagote e orquestra K191. 1º movimento sem cadência. - Performance de trecho da peça de livre escolha. - Leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato no momento da prova. Cada candidato terá até 1 minuto para olhar a partitura, devendo executá-la em seguida. (O candidato deverá levar seu instrumento).		
Duração máxima da Prova Prática: 15 minutos		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Realização da partitura (notas e ritmos, dinâmica e agógica, fraseado e articulação)	3,0	0,5
Desempenho técnico (postura, afinação, respiração, emissão e sonoridade)	2,0	0,5
Interpretação (compreensão do texto musical e compreensão estilística / expressividade)	3,0	0,5
Leitura à primeira vista (capacidade de leitura dos elementos da partitura à primeira vista)	2,0	1,0

CARGO: MÚSICO INSTRUMENTISTA – SAX		
Descrição da prova		
A prova consiste nas seguintes atividades: - Performance de trecho da peça a seguir. Bozza, Eugène. Improvisation. (1952). - Performance de trecho da peça de livre escolha. - Leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato no momento da prova. Cada candidato terá até 1 minuto para olhar a partitura, devendo executá-la em seguida. (O candidato deverá levar seu instrumento).		
Duração máxima da Prova Prática: 15 minutos		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Realização da partitura (notas e ritmos, dinâmica e agógica, fraseado e articulação)	3,0	0,5
Desempenho técnico (postura, afinação, respiração, emissão e sonoridade)	2,0	0,5
Interpretação (compreensão do texto musical e compreensão estilística / expressividade)	3,0	0,5
Leitura à primeira vista (capacidade de leitura dos elementos da partitura à primeira vista)	2,0	1,0

CARGO: MÚSICO INSTRUMENTISTA – TROMBONE		
Descrição da prova		
A prova consiste nas seguintes atividades: - Performance de trecho da peça a seguir. GRONDHAL, Launy. Concert pour trombone (1º movimento) - Performance de trecho da peça de livre escolha. - Leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato no momento da prova. Cada candidato terá até 1 minuto para olhar a partitura, devendo executá-la em seguida. (O candidato deverá levar seu instrumento).		
Duração máxima da Prova Prática: 15 minutos		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Realização da partitura (notas e ritmos, dinâmica e agógica, fraseado e articulação)	3,0	0,5
Desempenho técnico (postura, afinação, respiração, emissão e sonoridade)	2,0	0,5
Interpretação (compreensão do texto musical e compreensão estilística / expressividade)	3,0	0,5
Leitura à primeira vista (capacidade de leitura dos elementos da partitura à primeira vista)	2,0	1,0

CARGO: MÚSICO INSTRUMENTISTA – TROMPA Bb/F		
Descrição da prova		
A prova consiste nas seguintes atividades: - Performance de trecho da peça a seguir. MOZART, W. A. Concerto nº 1 em D maior KV 412 + 514 para Trompa e Orquestra. - Performance de trecho da peça de livre escolha. - Leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato no momento da prova. Cada candidato terá até 1 minuto para olhar a partitura, devendo executá-la em seguida. (O candidato deverá levar seu instrumento).		
Duração máxima da Prova Prática: 15 minutos		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Realização da partitura (notas e ritmos, dinâmica e agógica, fraseado e articulação)	3,0	0,5

Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Desempenho técnico (postura, afinação, respiração, emissão e sonoridade)	3,0	0,5
Interpretação (compreensão do texto musical e compreensão estilística / expressividade)	2,0	0,5
Leitura à primeira vista (capacidade de leitura dos elementos da partitura à primeira vista)	2,0	0,5

CARGO: MÚSICO INSTRUMENTISTA – TROMPETE		
Descrição da prova		
A prova consiste nas seguintes atividades: - Performance de trecho da peça a seguir. GAGLIARD, Gilberto. Trompeta de Espanha. Arranjo: Maestro Neves. - Performance de trecho da peça de livre escolha. - Leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato no momento da prova. Cada candidato terá até 1 minuto para olhar a partitura, devendo executá-la em seguida. (O candidato deverá levar seu instrumento).		
Duração máxima da Prova Prática: 15 minutos		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Realização da partitura (notas e ritmos, dinâmica e agógica, fraseado e articulação)	2,0	0,5
Desempenho técnico (postura, afinação, respiração, emissão e sonoridade)	2,0	0,5
Interpretação (compreensão do texto musical e compreensão estilística / expressividade)	3,0	0,5
Leitura à primeira vista (capacidade de leitura dos elementos da partitura à primeira vista)	3,0	1,0

CARGO: MÚSICO INSTRUMENTISTA – TUBA
Descrição da prova
A prova consiste nas seguintes atividades: - Performance de trecho da peça a seguir. BASTOS, Luiz Evaristo. Dobrado Saudades de Minha Terra. (Parte de Tuba em Ré menor para a Banda de Música). - Performance de trecho da peça de livre escolha. - Leitura à primeira vista, que será entregue ao candidato no momento da prova. Cada candidato terá até 1 minuto para olhar a partitura, devendo executá-la em seguida. (O candidato deverá levar seu instrumento).

Duração máxima da Prova Prática: 15 minutos		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Realização da partitura (notas e ritmos, dinâmica e agógica, fraseado e articulação)	3,0	0,5
Desempenho técnico (postura, afinação, respiração, emissão e sonoridade)	2,0	0,5
Interpretação (compreensão do texto musical e compreensão estilística / expressividade)	3,0	0,5
Leitura à primeira vista (capacidade de leitura dos elementos da partitura à primeira vista)	2,0	1,0

CARGO: ILUMINADOR		
Descrição da prova		
A prova consiste nas seguintes atividades: - Identificar equipamentos, refletores e acessórios usados na iluminação cênica. - Realizar os procedimentos de montagem e operação observando a correta utilização das ferramentas e equipamentos de segurança de acordo com as normas técnicas. - Fazer a leitura de um Mapa de Luz, realizar a montagem e posicionando dos refletores de acordo com as indicações do mesmo. - Ligar os refletores e fazer os ajustes dos focos de iluminação de acordo com o mapa. - Fazer a programação de uma sequência de cenas de acordo com o roteiro.		
Duração máxima da Prova Prática: 20 minutos		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Observação das normas de segurança e utilização das ferramentas.	1,0	0,25
Identificação correta dos equipamentos.	2,0	0,25
Leitura do Mapa e posicionamentos e montagem dos refletores.	4,0	0,25
Programação da sequência de cenas.	3,0	0,25

CARGO: PEDREIRO		
Descrição da prova		
A prova consiste na seguinte atividade: - Marcação e o esquadrejamento com linha, madeira e prego, em área demarcada, a partir de um desenho pré-determinado.		
Duração máxima da Prova Prática: 30 minutos		
Critérios de avaliação		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Leitura do desenho	2,5	1,25

Utilização das ferramentas	2,5	1,25
Marcação correta da área	2,5	1,25
Observação das regras de segurança	2,5	1,25

CARGO: INTÉRPRETE EDUCACIONAL	
Descrição da Prova	
1. A prova consiste em atividades práticas divididas nas seguintes etapas: - Entrevista em Língua Brasileira de Sinais (Libras); - Tradução e interpretação de um vídeo em Língua Portuguesa oral (verbalizado / falado) para a Língua Brasileira de Sinais (Libras); - Tradução e interpretação de um vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa oral. a) Atividade 1 – Entrevista em Língua Brasileira de Sinais (Libras) Será realizada uma entrevista, exclusivamente em Língua de Sinais, abordando a trajetória do candidato na área da surdez e Língua Brasileira de Sinais (Libras), bem como questões relacionadas ao Código de Ética, às competências necessárias de um intérprete de Libras, entre outras questões acerca das experiências linguísticas do candidato. Para essa etapa, o tempo estimado será de 5 (cinco) minutos. b) Atividade 2 – Tradução e interpretação de um vídeo em Língua Portuguesa para Língua Brasileira de Sinais (Libras) A prova será aplicada em sala equipada com recursos multimídia, a um candidato por vez. O candidato sorteará um número de 1 a 4, sendo que esse número representa o vídeo em Língua Portuguesa que será exibido ao candidato para a realização da Atividade 2. Será disponibilizado um vídeo, de até 3 (três) minutos, inédito ou mesmo de domínio público, em Língua Portuguesa, para que o candidato possa realizar a interpretação do áudio do vídeo para a Libras. Obs.: os quatro vídeos terão o mesmo nível de dificuldade. O candidato assistirá ao vídeo de forma ininterrupta duas vezes para preparar a interpretação. A interpretação será realizada simultaneamente durante a terceira exibição do vídeo e será gravada em vídeo. A prova terá duração máxima de 10 (dez) minutos, a contar do início da exibição até o final da interpretação. c) Atividade 3 – Tradução e Interpretação de um vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a verbalização em Língua Portuguesa A prova será aplicada em sala equipada com recursos multimídia, a um candidato por vez. O candidato sorteará um número de 1 a 4, sendo que esse número representa o vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras) que será exibido ao candidato para a realização da Atividade 3. Será disponibilizado um vídeo, de até 3 (três) minutos, inédito ou mesmo de domínio público, em Língua Brasileira de Sinais para que o candidato possa realizar a interpretação do vídeo para a Língua Portuguesa. Obs.: os quatro vídeos terão o mesmo nível de dificuldade. O candidato assistirá ao vídeo de forma ininterrupta duas vezes para preparar a interpretação oral para a Língua Portuguesa. A interpretação oral será realizada simultaneamente durante a terceira exibição do vídeo e será gravada em vídeo. A prova terá duração máxima de 10 (dez) minutos, a contar do início da exibição até o final da interpretação.	

2. A pontuação mínima para que o candidato seja considerado APTO na Prova de Intérprete Educacional é de 6 (seis) pontos, considerando o somatório das atividades 1, 2 e 3.
3. As atividades 1, 2 e 3 serão realizadas sequencialmente em um único turno.
4. Serão disponibilizados aos candidatos: ambiente, equipamentos e materiais compatíveis com a complexidade da prova.
5. Todos os candidatos ficarão em sala no dia da convocação, sob fiscalização, e somente serão liberados após a realização de sua prova ou em caso de desistência.
6. Os candidatos farão a prova por ordem de sorteio, que será realizado na presença dos que comparecerem para a realização da prova.

Duração máxima da Prova Prática: até 25 minutos (atividades 1, 2 e 3)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE 1 Entrevista em Língua Brasileira de Sinais (Libras) Total da atividade: 2 pontos	
Itens a serem avaliados	Pontuação por item
Competência linguística	0,4
Competência e habilidades em responder às perguntas de forma completa com coerência e coesão	0,8
Competência técnica	0,4
Competência na área	0,4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE 2 Tradução e interpretação de um vídeo em Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) Total da atividade: 4 pontos	
Itens a serem avaliados	Pontuação por item
Competência linguística	1,0
Competência para transferência	0,5
Competência técnica	0,5
Competência na área	0,5
Competência tradutória	0,5
Competência metodológica	0,5
Competência bicultural	0,5
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE 3 Tradução e interpretação de um vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a verbalização em Língua Portuguesa Total da atividade: 4 pontos	
Itens a serem avaliados	Pontuação por item
Competência linguística	1,0
Competência para transferência	0,5

Competência técnica	0,5
Competência na área	0,5
Competência tradutória	0,5
Competência metodológica	0,5
Competência bicultural	0,5

CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS

Descrição da prova

1. A prova consiste na execução de atividades divididas nas seguintes etapas:

- Entrevista em Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- Assistir a um vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e explicação do contexto;
- Apresentação de uma aula de Língua de Sinais na língua-alvo, com entrega de plano de aula.

a) Atividade 1 – Entrevista em Língua Brasileira de Sinais (Libras)

Será realizada uma entrevista, exclusivamente em Língua de Sinais, abordando a trajetória do candidato na área da surdez e Língua Brasileira de Sinais (Libras), bem como questões relacionadas à educação bilíngue para surdos e o ensino das línguas envolvidas, metodologias ativas, literatura, currículo e pedagogia surda. Para essa etapa, o tempo estimado será de 5 (cinco) minutos.

b) Atividade 2 – Assistir a um vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e explicar o contexto

A prova será aplicada em sala equipada com recursos multimídia, um candidato por vez. O candidato sorteará um número de 1 a 4, sendo que esse número representa o vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras) que será exibido ao candidato para a realização da Atividade 2. Será disponibilizado um vídeo, de **até 3 (três) minutos**, inédito ou mesmo de domínio público, em Língua Brasileira de Sinais, para que o candidato possa realizar a explicação do conteúdo de forma lúdica, pensando na melhor metodologia para que os alunos entendam o contexto. Obs.: os quatro vídeos terão o mesmo nível de dificuldade. O candidato assistirá ao vídeo de forma ininterrupta duas vezes para preparar a explicação sinalizada. A prova terá duração máxima de 10 (dez) minutos, a contar do início da exibição até o final da explicação em Língua Brasileira de Sinais.

c) Atividade 3 – Apresentação de uma aula de Língua de Sinais na língua alvo, com entrega de plano de aula.

Apresentação de uma aula de Língua Brasileira de Sinais (Libras) na língua-alvo, com entrega de plano de aula no modelo físico. O candidato deverá apresentar uma aula do ensino de Libras como L1, pautada nos princípios da educação bilíngue para surdos, pedagogia, currículo e literatura surda, por meio de metodologias ativas e materiais acessíveis para surdos. A prova terá duração máxima de 10 (dez) minutos, a contar do início da exibição até o final da explicação em língua de sinais.

2. A pontuação mínima para que o candidato seja considerado APTO na prova de Professor de Libras é de 6 (seis) pontos, considerando o somatório das atividades 1, 2 e 3.

3. As atividades 1, 2 e 3 serão realizadas sequencialmente em um único turno.

4. Serão disponibilizados aos candidatos, ambiente, equipamentos e materiais de escritório (canetão e apagador). Caso o candidato necessite de outro material não listado, deverá levá-lo.

5. Todos os candidatos ficarão em sala no dia da convocação, sob fiscalização, e somente serão liberados após a realização de sua Prova ou em caso de desistência.

6. Os candidatos farão a prova por ordem de sorteio, que será realizado na presença dos que comparecerem para a realização da prova.

Duração máxima da Prova Prática: até 25 minutos (atividades 1, 2 e 3)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE 1 Entrevista em Língua Brasileira de Sinais (Libras) Total da atividade: 2,4 pontos	
Itens a serem avaliados	Pontuação por item
Competência linguística em Libras e em Língua Portuguesa	0,4
Competência e habilidades em responder às perguntas de forma completa com coerência e coesão. Perguntas relacionadas à educação bilíngue para surdos, L1 Libras, L2 Português, literatura surda, materiais acessíveis para surdos	1,0
Competência sobre educação bilíngue para surdos	1,0

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE 2 Assistir um vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e explicar o contexto Total da atividade: 2,0 pontos	
Itens a serem avaliados	Pontuação por item
Competência tradutória	0,5
Competência metodológica de acordo com a estrutura da educação bilíngue para surdos	1,0
Competência bicultural / pedagógica	0,5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE 3 Apresentação de uma aula de Língua de Sinais na língua-alvo, com entrega de plano de aula Total da atividade: 5,6 pontos	
Itens a serem avaliados	Pontuação por item
Competência na pedagogia surda	1,0
Competência metodológica (educação bilíngue para surdos) Currículo surdo / Literatura surda	2,0
Competência bicultural	1,0
Plano de aula com coerência / coesão com indicação de materiais acessíveis para Surdos	1,0
Didática / criatividade / metodologias ativas	0,6

Uberlândia, 11 de Agosto de 2023